



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

CAMPANHA ESTATÍSTICA

Associações culturais

Informações relativas ao ano de 194

ATENÇÃO — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado item, deve o Informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado, preenchendo-o com o sinal (—); para o caso da resposta negativa ou (...), no caso de não ter sido de todo possível obter a informação. — Deixem-se inteiramente em branco as colunas destinadas aos "Códigos".

I — CARACTERIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

		Códigos
1. Designação oficial.....	(nome completo)	
2. Enderêço completo.....	distrito.....	
3. Ano de fundação.....	(indicar o nome)	
4. Finalidade principal.....	5. Funciona em prédio próprio, alugado ou cedido gratuitamente.....	
6. É subvencionada pelo Poder Público?.....	7. No caso afirmativo, qual o total da subvenção recebida no ano anterior? Cr\$.....	
8. Patrimônio social Cr\$.....	9. Está filiada a alguma associação de caráter mais amplo?.....	
10. No caso afirmativo, qual é essa associação e onde tem sede?.....	11. Tem salas ou dependências especiais destinadas a reuniões e solenidades públicas ou para os sócios, representações teatrais, concertos, etc?.....	
12. No caso afirmativo, qual o número?.....	e a área total?..... m2	

INSTRUÇÕES: — a) Referindo-se a "Associações culturais", este questionário tem em vista os sodalícios que concorrerem para o desenvolvimento cultural da comunidade social, desde que sejam regular e sólidamente organizados. Quaisquer sociedades, pois, que tenham fins ou de cultura física (sociedades desportivas em geral), ou de cultura intelectual (sociedades literárias, científicas, artísticas) ou de cultura social ou moral (sociedades cívicas, educativas, de prática de escotismo) devem constituir objeto do inquérito. Excluem-se, portanto, as sociedades religiosas, as eminentemente recreativas como as carnavalescas, as de caráter trabalhista e de auxílio mútuo. — b) As finalidades mais comuns a serem registradas no item 4 são: literária, científica, artística, cívica, de cultura física. Havendo outra, seja anotada.

II — NÚMERO DE ASSOCIADOS (em 31-XII)

CATEGORIAS (De acôrdo com os estatutos)	BRASILEIROS		ESTRANGEIROS		TOTAL	
	Homens 2	Mulheres 3	Homens 4	Mulheres 5	Homens 6	Mulheres 7
1.						
2.						
3.						
4.						
5. Total.....						

INSTRUÇÕES: — Tendo em vista a diversidade na designação das categorias dos associados, tanto individuais, como coletivos, na coluna 1 devem ser inscritas as categorias previstas nos Estatutos da Associação (efetivos, contribuintes, honorários, beneméritos, proprietários, atletas, etc.), indicando-se nas colunas 2 a 7, o número de associados de cada categoria por nacionalidade e sexo.

III — ATIVIDADE SOCIAL DURANTE O ANO

IV — NÚMERO DE ASSOCIADOS DESPORTISTAS (em 31-XII)

ESPECIFICAÇÃO 1	Dados numéricos 2	CATEGORIAS (Por esporte praticado) 1	BRASILEIROS		ESTRANGEIROS		TOTAL	
			Homens 2	Mulheres 3	Homens 4	Mulheres 5	Homens 6	Mulheres 7
1. Exposições.....	Artísticas..... Filatélicas.....	1. "Foot-ball".....						
		2. Natação e remo....						
2. Solenidades cívicas.....		3. "Basket-ball".....						
		4. "Wolley-ball".....						
3. Reuniões.....	Literárias..... Dansantes.....	5. Hipismo.....						
		6. Iatismo.....						
4. Competições desportivas.....	Campeonatos..... Concursos..... Jogos isolados..... Regatas.....	7. Atletismo.....						
		8. Tennis.....						
		9.						
		10.						
5. Excursões.....		11. Total.....						
6. Outros (a especificar).....								

INSTRUÇÕES: — Se ocorrer outra qualquer espécie de atividade social além das já inscritas, devem ser elas registradas nas linhas em branco da coluna 1, nos itens 1, 3, 4 e 6, conforme a especificação respectiva.

INSTRUÇÕES: — a) Independente do registro de associados no quadro II, as sociedades esportivas ou as que, além de outras finalidades, cuidam de esportes, deverão preencher o quadro supra. — b) Se ocorrer outras modalidades de esportes além das já anotadas, devem elas ser registradas nas linhas em branco na coluna 1.

V — DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO

DESIGNAÇÃO 1	FIM A QUE SE DESTINA 2	LOCALIZAÇÃO	
		Rua e número ou lugar 3	Distrito 4
1.
2.
3.
4.
5.

INSTRUÇÕES: — a) Destina-se esta parte ao relacionamento dos estabelecimentos ou dependências, subordinadas por qualquer forma, da Associação, quer funcionem na própria sede desta, quer em local separado (escolas, bibliotecas, museus, campos desportivos, etc.) — b) Na coluna 1 será registrado o nome de cada uma das dependências ou cada um dos estabelecimentos pela Associação mantidos. — c) Se o nome de cada um dos estabelecimentos ou dependências não for bem explícito, indique-se na coluna 2 o fim a que se destina. — d) Nas colunas 3 e 4 registrem-se, respectivamente, a rua e número ou lugar e o nome do distrito em que estiver situada cada unidade registrada. — e) Finalmente, não possuindo a Associação qualquer dependência entre as referidas, deve o Informante declarar nesta parte "nada há que registrar."

OBSERVAÇÕES:

INSTRUÇÕES: — Nas "Observações" serão registrados não só todas as ocorrências dignas de nota no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item, e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas, mas também, se ocorrer, qualquer informação complementar interessante sobre a Associação.

Data da informação.....

Informante..... {
Assinatura.....
Qualidade.....